

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	4
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	6
c) Superintendência de Padrões Operacionais	8
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	9
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	10
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	18
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1078, DE 8 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3029, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 590, de 13 de março de 2014, publicada no BPS v. 9, nº 11, de 14 de março de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.083395/2012-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 025/CPAD/083395/ANAC, de 08 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1134, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1008, de 18 de abril de 2013, publicada no BPS nº 16, de 19 de abril de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 651, de 20 de março de 2014, publicada no BPS nº 12, de 21 de março de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.096992/2012-49, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/CPAD, de 07 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 1135, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de

março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2308641e VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO; Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.039804/2013-66, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1136, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191; STELA GALDINO FREITAS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1549138 e TIAGO MARSILI FRICKE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.046258/2013-10, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1137, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores STELA GALDINO FREITAS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1549138; GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1611892 e GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1610249; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.067361/2012-12, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1138, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; TIAGO MARSILI FRICKE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373 e VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO; Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.092743/2012-84, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 1146, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641; CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA,

Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191 e STELA GALDINO FREITAS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1549138; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.052530/2012-10, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Auditoria Interna

1 - PORTARIA Nº 1128, DE 15 DE MAIO DE 2014

Designa equipe para realização de Auditoria na STI.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o conteúdo da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe, composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto Adquirir e manter infraestrutura de tecnologia - STI:

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592;

II - ANGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636; e

III - COSME LEANDRO DO PATRICÍNIO, matrícula SIAPE nº.0094308.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados:

I - a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA);

II - a discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

2 - PORTARIA Nº 1129, DE 15 DE MAIO DE 2014

Designa equipe para realização de Auditoria na SAF.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o conteúdo da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe, composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto Acordos e Convênios (SAF):

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592;

II - MARTA PEREIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1478044; e

III - TIAGO GEBRIM, matrícula SIAPE nº. 1649453.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados:

I - a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA);

II - a discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria - Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

3 - PORTARIA Nº 1130, DE 15 DE MAIO DE 2014

Designa equipe para realização de Auditoria na SRE.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o conteúdo da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe, composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no objeto Gerenciamento e acompanhamento dos dados estatísticos relativos ao mercado de transporte aéreo público (SRE):

I - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592;

II - LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506; e

III - DAVID QUEIROZ PINTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 1439286.

Art. 2º Autorizar os servidores indicados:

I - a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA);

II - a discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria - Geral da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 1150, DE 15 DE MAIO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-102-R00 – “Gestão da Informação de Concessões”.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.041447/2014-87, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-102-R00, intitulado “Gestão da Informação de Concessões”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo I ao BPS

2 - PORTARIA Nº 1151, DE 15 DE MAIO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-204-R00 - “Acompanhamento de Serviços de Resposta a Emergência em Aeródromo”.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo nº 00058.041321/2014-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-204-R00, intitulado “Acompanhamento de Serviços de Resposta a Emergência em Aeródromo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo II ao BPS

3 - PORTARIA Nº 1063, DE 7 DE MAIO DE 2014.

Delega competência a servidor da Gerência-Geral de Ação Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das competências que lhe conferem, os arts. 41 e 37-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, e conforme disposto no art. 99 do Regimento Interno, resolvem:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1629383, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Fortaleza/CE, para exercer as seguintes atividades, quando solicitadas pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA:

I - aplicar exames AVSEC, nos termos da Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008;

II - realizar atividades de controle de qualidade AVSEC à luz do RBAC 111;

III - participar de inspeções aeroportuárias;

IV - realizar estudos, avaliações e emissão de parecer quanto a assuntos relacionados às atividades da Gerência de Facilitação do Transporte Aérea e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - GFSI da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária; e

V - representar a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária.

Parágrafo único. As competências delegadas não são exclusivas nas atividades do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 1122, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

NOME	ÁREA	ESPECIALIDADE	FUNÇÃO
LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS	Operações	Empresa de Transporte Aéreo	ETA 135(OPS1)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 1155, DE 15 DE MAIO DE 2014. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0003/SPO, Revisão A - “Procedimentos para melhoria de desempenho dos processos de trabalho no âmbito da SPO”.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00065.057122/2014-27, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0003/SPO, Revisão A - MPR-0003/SPO, Revisão A, intitulado “Procedimentos para melhoria de desempenho dos processos de trabalho no âmbito da SPO”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se disponível no Portal da SPO (endereço eletrônico <http://10.3.141.21/gnos/>) e igualmente disponível na página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo III ao BPS.

3 - RETIFICAÇÃO

Da Portaria nº 1036, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 9, de 2 de maio de 2014, onde se lê: “...Prorrogar pelo prazo de 120 (noventa) dias a validade da credencial do Inspetor de Aviação Civil...”, leia-se: “...Prorrogar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a validade da credencial do Inspetor de Aviação Civil...”.

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1144, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO HENRIQUE GANDOLPHO DA ROCHA, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650882, para emitir Certificado de Matrícula e Certificado de Aeronavegabilidade, com fundamento no artigo 53, inciso XII e no artigo 64, incisos III e IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, no período de 08 a 09 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1058, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 00058.034043/2014-37, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição e atualização de licenças de uso de software para estações de trabalho e servidores, conforme a seguir:

I - GUILHERME ERNANI GIROTTO, matrícula SIAPE nº 2027971, como Integrante Requisitante,

II - GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, como Integrante Técnico e;

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº1064, DE 7 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 046/ANAC/2012, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 07.171.299/0001-96, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTI, matrícula SIAPE nº 2027971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4213, como Titular; e,

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (21) 3501-5914, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTI, matrícula SIAPE nº 2027971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4213, como Titular; e,

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (21) 3501-5914, como Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) EDUARDO AUGUSTO DE TOLEDO WARD RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1815546, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4144, como Titular; e,

b) FELIPE SANTOS SARMAHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314, como Substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4551, como Titular; e,

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4562, como Substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Redes e Segurança da Informação:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4128;

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294;

c) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5995; e,

d) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Produção e Ambientes Colaborativos:

a) MARCELO VICTOR CARNEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1738912, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8758.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do

Contrato nas áreas de Ambiente de Operação e Armazenamento de Dados:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4314; e,

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Administração de Banco de Dados e Ambiente de Produção:

a) MAURÍCIO DE ALCANTARA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1743744, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5919; e,

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

Art. 6º Designar o servidor FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, CPF ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4139, para subsidiar a fiscalização técnica nas áreas de governança de TI.

Art. 7º Designar os seguintes servidores, em conjunto com o Gestor do Contrato, como responsáveis pela demanda de requisição de serviço objeto do contrato referenciado nesta Portaria:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4294;

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950;

c) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4180; e,

d) AGDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4125.

Art. 8º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 04 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 10º Fica revogada a Portaria nº 585, de 13 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 11, de 14 de março de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1123, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4557, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 044/ANAC/2009, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº 00.028.986/0006-12, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças originais, sob demanda, em elevadores da marca Atlas Schindler, modelo MR@0021, instalados nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4594, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 1.908, de 22 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 30, de 26 de julho de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1124, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO, matrícula SIAPE nº 1586268, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4334, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/ANAC/2014, firmado com a empresa GROWTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 67.149.708/0002-60, que tem por objeto a Aquisição de licenças de software de automação de rotinas em versão *stand-alone* com suporte operacional, manutenção e treinamento para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme especificações constantes no Contrato.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4325, para responder como

Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1125, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAÍS DEL FIANCO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4779, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/ANAC/2013, firmado com a empresa REINALDO GALVAO BELO DA SILVA 71864270114, CNPJ nº 12.221.915/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro, com cópias de chaves, conserto de fechaduras, abertura de fechaduras, modelagens e trocas de segredo, para atender às necessidades da CONTRATANTE.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4594, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 2.341, de 11 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 37, de 13 de setembro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1126, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 41/ANAC/2012, firmado com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 42.563.692/0001-26, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), em apoio às atividades meio e fim da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, compreendendo desenvolvimento de sistemas na modalidade de fábrica de software.

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ ANTÔNIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4196, como titular; e,

b) RAJIV GEEVERCHESE, matrícula SIAPE nº 1740627, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4196, como substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1811960, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4182, como titular; e,

b) NELSON AZOUBEL RAMOS, matrícula SIAPE nº 2030197, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4191, como substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1324246, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5937, como titular; e,

b) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4746, como substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) THAÍS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4779, como titular; e,

b) LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4594, como substituto.

Art. 2º Competem à Equipe de Fiscalização as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 3.252, de 11 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 50, de 13 de dezembro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 1149, DE 15 DE MAIO DE 2014. (*)

Institui o Kit Fiscalização e os procedimentos para solicitação, entrega, uso e guarda dos itens que o compõem.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir o Kit Fiscalização e os procedimentos para solicitação, entrega, uso e guarda dos itens que o compõem.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeito de aplicação desta Portaria, ficam definidos os seguintes termos:

I - Kit Fiscalização (Anexo IV): Conjunto de equipamentos destinados à proteção e ao pleno desenvolvimento das tarefas das áreas operacionais da ANAC, com composição variável de acordo com a Superintendência à qual o servidor está vinculado e à sua área de atuação.

II - Ficha de Guarda (Anexo V): Formulário preenchido pelo servidor no momento do recebimento do Kit Fiscalização, contendo os itens entregues, os valores pelos quais foram comprados e o termo assegurando uso adequado.

III - Áreas Finalísticas: Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF, Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º São competências da Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

I - Consolidar as demandas encaminhadas pelas Áreas Finalísticas, adquirir os bens componentes dos Kits Fiscalização e armazená-los.

II - Realizar a distribuição dos kits para os servidores das Áreas Finalísticas, com o devido preenchimento da Ficha de Guarda.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO

Art. 4º São requisitos para as Áreas Finalísticas demandarem à SAF:

I - Definir a composição do Kit Fiscalização a ser entregue aos servidores com atuação externa, de acordo com os riscos e as necessidades das atividades desenvolvidas, e enviar anualmente a solicitação de aquisição até o dia 30 de abril para a SAF;

II - Encaminhar regularmente à SAF as informações cadastrais dos servidores sob sua supervisão, principalmente as relativas a dados biométricos; e

III - Orientar os servidores sobre o uso adequado, a guarda e a conservação do kit, bem como sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual e de identificação que dele constam.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Os servidores, quando estiverem em operação em ambientes externos à ANAC, devem ser orientados pelas respectivas chefias a utilizar os equipamentos de proteção e trajar os uniformes de identificação, conforme disposto no Inciso III do art. 4º.

Art. 6º Os servidores deverão conservar os itens constantes do Kit Fiscalização, sob pena de ter de ressarcir o Erário, caso comprovada sua culpa pela perda ou inutilização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(*) Anexos IV e V ao BPS.

8 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 05/2014/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.022487/2014-21

Suprido: José Humberto de Oliveira Infantini

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2014NE800154 Data: 12/05/2014

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2014NE800155 Data: 13/05/2014

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 13/05/2014 a 08/08/2014.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1059, DE 7 DE MAIO DE 2014.

Delega competência.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - ADRIANO LESSA GOMES, matrícula SIAPE nº 2080401;
- II - CAMILA NEVES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1731418;
- III - FARLEY BRAZ DE OLIVEIRA FIORINI, matrícula SIAPE nº 1579236;
- IV - FERNANDA MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1745654;
- V - GUILHERME EMILIANO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2078611;
- VI - LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 2057367;
- VII - MILTON TEIXEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2029181;
- VIII - OSVALDO DE JESUS NUNES DA SILVA matrícula SIAPE nº 1206418; e
- IX - RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2030321.

Art. 2º Delegar ao servidor ANDRE LUIS FERREIRA NABUCO, matrícula SIAPE nº 1618369, a coordenação de pessoal da servidora VIVIANE SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1579667.

Art. 3º Delegar ao servidor ALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1040774, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - ANDRE MARQUES CALDAS, matrícula SIAPE nº 1988393;
- II - ELIANE FEITOSA BITTENCOURT ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1996222;

III - PAULA LEITÃO BATISTA, matrícula SIAPE nº 2814957;

IV - ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968; e

V - VICTOR MELO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1580451.

Art. 4º Delegar ao servidor CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, a coordenação de pessoal do servidor MARCELO PAES DO REGO BARROS, matrícula SIAPE nº 1478673.

Art. 5º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 187, de 23 de janeiro de 2014, publicada no BPS v.9 nº 04, de 24 de janeiro de 2014.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

2 - PORTARIA Nº 1060, DE 7 DE MAIO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.038345/2014-84, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação à servidora ALESSANDRA GOMES FARIA BALDINI, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2031347, lotada na Gerência Técnica de Normatização e Sistemas - GTNS, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, desta Agência, em Brasília-DF, no período de 05 a 10 de maio de 2014.

Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1061, DE 7 DE MAIO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de

setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00065.054626/2014-95, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1651691, lotado na Gerência Técnica de Qualidade - GTEQ, da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional Rio de Janeiro, no período de 10 de março de 2014 a 13 de junho de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h00	7h00	7h00	-	7h00
Saída	9h00	12h00	12h00	-	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	14h00	13h00	13h00	14h00	13h00
Saída	21h00	16h00	16h00	21h00	16h00
Jornada Diária	9h	8h	8h	7h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1062, DE 7 DE MAIO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.039327/2014-10, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA MONTEIRO FILHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, desta Agência, em Brasília-DF, no período de 5 a 16 de maio de 2014.

Art. 2º O servidor optou por perceber, durante o período de realização do Curso de Formação, o auxílio financeiro a que faz jus segundo o Edital ESAF nº 17, de 6 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1107, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.031303/2014-12, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor MARCELO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649459, com lotação e exercício na Procuradoria, em Brasília/DF, para ser lotado e ter exercício na Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de maio de 2014.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 1108, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00066.017194/2014-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1510646, licença capacitação no período de 19 de maio de 2014 a 20 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 5 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

7 - PORTARIA Nº 1109, DE 7 DE MAIO DE 2014.

Concede adicional por tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.007473/2014-86, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO CARLOS CHERINI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2030193, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço prestado para o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro no período compreendido entre 4 de fevereiro de 1985 e

3 de junho de 2013, totalizando 14% (catorze por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, a contar de 4 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

8 - PORTARIA Nº 1110, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Concede adicional por tempo de serviço.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.040440/2014-48, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO MARIA ANTUNES LEITE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1109544, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço prestado para o Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica no período compreendido entre 15 de fevereiro de 1995 e 17 de agosto de 2008, totalizando 4% (quatro por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, a contar de 18 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

9 - PORTARIA Nº 1121, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Concessão de licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.031913/2014-16, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1639313, licença capacitação no período de 16 de julho de 2014 a 13 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

10 - PORTARIA Nº 1127, DE 15 DE MAIO DE 2014

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 93-C, incisos XI e XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.069734/2011-81, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO PAULO PEREIRA DE MELLO, Administrador, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209940, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 22/05/2014 a 20/06/2014, referente ao terceiro quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 22 de março de 1989 a 20 de março de 1994.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º, o servidor usufruiu todos os dias de que tem direito a Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

11 - PORTARIA Nº 1139, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.036515/2012-24, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora HELOINA OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210115, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2014, referente a 1 (um) quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 23 de agosto de 1984 a 21 de agosto de 1989.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

12 - PORTARIA Nº 1145, DE 15 DE MAIO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e a Orientação Normativa DENOR nº 6, de 14 de maio de 1999, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.060035/2013-65, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor MARCOS VINICIUS NEVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1497019,

lotado na Gerência Técnica de Gestão da Informação - GTGI, da Superintendência de Administração e Finanças - SAF, a contar do dia 05 de maio de 2014.

Art. 2º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 3º Compete à chefia imediata do servidor o controle e a fiscalização do cumprimento da jornada especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

13 - PORTARIA Nº 1147, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante no inciso VI, do Art. 1º da Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.040832/2014-15, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1589292, no período de 19 de maio a 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

14 - PORTARIA Nº 1148, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, resolve:

Art 1º Tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	CAMILO ANTÔNIO DE PAULA BALDY	PEDRO HUMBERTO TERRA CALCAGNO
DAE/Aeronavegabilidade	CLEIDE DE ANDRADE GOMES	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA
DIA/Infraestrutura Aeroportuária	NÃO HOUVE INDICAÇÃO	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
DOA/Operações de Aeronaves	MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA	MARIA PAULA DONATO PEREIRA DA COSTA
DRE/Regulação Econômica	ROGÉRIO PECCI FILHO	FILIPPE MIGUEL RIBEIRO
Gabinete	TIAGO CUNICO CAMARA	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
GGAF	JULIANARA GOMES CORREIA DE OLIVEIRA PORTO	RICARDO ALBURQUERQUE DE OLIVEIRA
GGAP	ANDERSON MAXIMINO DA SILVA	FERNANDO FRANKLIN CORREIA
SAF	MARIANA MONTEIRO ROSA	DANIEL BONA SOUSA
SAR	CLEIDE DE ANDRADE GOMES	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA
SGP	FERNANDA MATTOS CARPINTEIRO DOS SANTOS	LUZELI PINHEIRO GOMES
SIA	MARINEIDE SOARES DE ARAUJO	DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO
SRE	HILDEVANA MEIRE ALMEIDA	DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI
SRI	DIOGO FERNANDO ARBIGAUS	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
SPI	SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO	RODRIGO MOTA NARCIZO
SPO	MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS	ADRIANA SOUZA DA SILVA
STI	MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA	AGDA MARTINS SANTOS
ASCOM	DANIELA CERVO TOLOZA	KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM
ASPAR	GUILHERME FRANCO COUTO NETO	LAÍLA ESTRELA FREIRE
ASTEC	VÍTOR MATEUS SILVA RAMOS	RAFAEL FONTENELE NEVES
AUD	ÂNGELA PARREIRA BORGES	TIAGO GEBRIM
CRG	FABRICIO SOUZA REGO	ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS
JUNTA RECURSAL	MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL	ALFREDO EDUARDO ANASTÁCIO DE PAULA
OUV	NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO	WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA

PGFPP	RODRIGO HONORATO MATOS	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
-------	---------------------------	---------------------

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 518, de 06 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 10, de 07 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

15 - PORTARIA Nº 1152, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Remove servidora a pedido,
independentemente do critério da
Administração, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.101947/2013-02, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do critério da Administração, a servidora DANIELLE PASCOAL SOARES ELLER, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2030901, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, em Brasília/DF, com exercício na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE, para ser lotada na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC, em Vitória/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de maio de 2014.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

16 - PORTARIA Nº 1153, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Remove servidor de ofício, sem mudança de
sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.040279/2014-11, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor CÁSSIO GIULIANI CARVALHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1660896, lotado na Superintendência de Relações Internacionais - SRI, em Brasília/DF, com exercício na Gerência de Análise de Mercados Internacionais - GAMI, para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de maio de 2014.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

17 - PORTARIA Nº 1154, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.040267/2014-88, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ESA PEKKA TAPANI HORTTANAINEN, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2117686, lotado e com exercício na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, em Brasília/DF, para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Relações Internacionais - SRI, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de maio de 2014.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

18 - A LEGISLAÇÃO DE PESSOAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANO LESSA GOMES
ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA
CAMILA NEVES BEZERRA
CARLOS ALMEIDA CARDOSO
FABIO SANT ANA MERIGUETE
FABRICIO ROCHA CORE
FERNANDA MACIEL ANDRADE
GUILHERME EMILIANO PEREIRA
ISABEL ARAUJO DE OLIVEIRA
KARLA FABIANA MARTINS DA SILVA
LEILANE CUNHA MENDONÇA LIMA
LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA
MAÍRA DE SOUZA MATTIA
MARJORIE WERNECK GENOFRE GONÇALVES
OSWALDO DE JESUS NUNES DA SILVA
PAULA LEITÃO BATISTA
PAULO AUGUSTO TOLENTINO
RAQUEL REIS LEITÃO BASTOS
RENATA NOVO CAIRES
RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA
ROGÉRIO BRITO DE OLIVEIRA
VALÉRIA PALMA MONTEIRO CARVALHO DE SOUSA
VICTOR MELO FREIRE
VIVIANE SANTOS SILVA

participaram do curso "A Legislação de Pessoal como Instrumento de Gestão", realizado em Brasília/DF, com carga horária de 36 horas, de 22 de abril a 05 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

19 - WORKSHOP DEFININDO PROCESSOS DE TRABALHO

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANA LUCIA TAVARES MONTEIRO
ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO
BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA
CONRADO KLEIN DE FREITAS
DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER
DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA
EDMARCIO ANDRADE PIRES
EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO
EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES
ELDER SOARES RODRIGUES
FLAVIO KIER KRUTMAN
FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO
GABRIEL DAMASO MURTA
GERSON TADEU CONTI FILHO
GUSTAVO SCHETTINO SANTOS
JOÃO SOUZA DIAS GARCIA
JOEL SEBASTIÃO MAIA JUNIOR
MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS
MÁRIO JOSÉ DIAS
MIGUEL BASTOS ROMÃO
OSCAR MAMORU MIYAGI
RAFAEL GASPARINI MOREIRA
ROBERTO VASCONCELLOS ROCHA JUNIOR
SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA
SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA

participaram do curso "Workshop Definindo Processos de Trabalho", realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 08 horas, dia 09 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

20 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADAN FERNANDES DA SILVA

ENÃ MAKAREM DA SILVA
FERNANDA GUERRA DE SOUZA
FERNANDA CONSTANCIO LOURENÇO
GUILHERME DE MORAIS TRANCOSO
GUSTAVO GONÇALVES SEGADAS VIANNA
MARCELO MARINHO
MÁRCIO JOSÉ FEITOSA
MARCOS DUARTE LINS
MARIA PAULA BOECHAT BORGES DE MACEDO
PAULA FRANCO SOUZA
RAFAEL VILLAR
SUZIE LUPION
VICTOR CARVALHO
WANDERSON GOUDAT DOS SANTOS

concluíram o curso Formação de Instrutor”, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 40 horas, de 05 a 09 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

21 – RETIFICAÇÃO (*)

Alterar o anexo I da Portaria ANAC Nº 186, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.9 nº 04, de 24 de janeiro de 2014.

(*) Anexo VI ao BPS.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica